

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI-Nº 001/2018

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2957/OC-BR. PROJETO BID (BR-L-1076)

PROCIDADES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – ADEs

Nome do Processo de Seleção

ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS ADEs DO DISTRITO FEDERAL PARA ANÁLISE ESTÁTICA COMPARATIVA ESTABELECIDADA EM 2008.

Referência - Componente II – Programa de Atração de Investimentos.

O Distrito Federal recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e pretende utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis relacionadas com o PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parte dos recursos será utilizada para contratar uma empresa de consultoria para: elaboração de Estudo sobre as Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal ADEs – DF, tendo como base outro estudo realizado em 2008. Tal consultoria formulará uma análise estática comparativa entre os estudos realizados em 2008 e o atual estudo a ser realizado em 2018. A previsão para essa contratação será durante um período estimado de 08 (oito) meses.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) contemplam a elaboração e formulação da estática comparativa, além da atualização de dados sobre as ADEs e avaliação dos aspectos de desenvolvimento econômico dessas regiões. É fundamental para tanto que sejam considerados elementos relativos a evolução do espaço urbano se o modelo de incentivo, aplicado ao desenvolvimento econômico nas ADEs, alcançou o propósito de ampliação da oferta descentralizada de trabalho e aumento de renda no Distrito Federal.

Novo instrumento de coleta de dados socioeconômico deverá ser elaborado e aplicado nas empresas que estavam presentes em 2008 (primeiro levantamento) e que ainda atuam (2018) na mesma atividade econômica na ADE. O estudo recomendará ações e intervenções necessárias para potencializar o desenvolvimento, a ocupação e as atividades existentes nas ADEs, ou, se for o caso, a transição do antigo para o novo modelo contemplado no projeto de lei do Zoneamento Ecológico e Econômico – ZEE-DF e no Plano Distrital de Atração de Investimentos – PDAI.

Serão contempladas pelo Programa as Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADEs: Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Centro Norte Ceilândia, Materiais de Construção Ceilândia, Polo JK, Setor de Indústria Ceilândia, Setor de Múltiplas Atividades do Gama, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, Setor Placa da Mercedes.

A Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia – SEDICT/DF convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, mediante apresentação de curriculum vitae).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o Método de Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC), definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de 09h00 às 17h00: As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até as 17:00 (dezessete horas) do dia 18/06/2018.

Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SEDICT/DF

Sr. VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Local: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 09, Bloco K, Asa Norte – Brasília/DF – DF - CEP: 70.040 - 020

Telefone: (61) 3325-2558

E-mail: licitação.procidades@desenvolvimento.df.gov.br

Website: <http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>